



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
 Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
 C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
 Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2222

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 09/2020
 FONTE DE RECURSO: SUAS

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2019			ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2020		
	MÊS	ACUMULADO		MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	10.497,73	10.497,73		15.388,21	15.388,21
FEVEREIRO	21.252,44	31.750,17		413,45	15.801,66
MARÇO	34.729,30	66.479,47		62.580,91	78.382,57
ABRIL	87.975,09	154.454,56		67.911,46	146.294,03
MAIO	42.829,16	197.283,72		254.656,33	400.950,36
JUNHO	29.037,84	226.321,56		122.250,12	523.200,48
JULHO	65.087,34	291.408,90		87.943,52	611.144,00
AGOSTO	47.854,56	339.263,46		123.341,36	734.485,36
SETEMBRO	65.178,59	404.442,05		222.239,78	956.725,14
OUTUBRO	55.477,21	459.919,26			956.725,14
NOVEMBRO	162.395,73	622.314,99			956.725,14
DEZEMBRO	351.170,19	973.485,18			956.725,14
TOTAL		973.485,18			956.725,14

ARRECADADO DO 1º Período de 2019: 404.442,05
 ARRECADADO DO 2º Período de 2019: 569.043,13
 ARRECADADO DO 1º Período de 2020: 956.725,14

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2020}}{1^\circ \text{ Período de 2019}} \times 100 = \frac{956.725,14}{404.442,05} \times 100 = 236,554\%$$

$$r = 236,554\% - 100 = 136,55\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2020	569.043,13 X 136,55% = 776.743,87
Valor do 2º Período/2019	569.043,13
Porcentagem estimada - 2º Período/2020	776.743,87
Total Estimado - 2º Período/2020	1.345.787,00
RECEITA PREVISTA PARA 2020	754.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2020	956.725,14
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2020	1.345.787,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.548.512,14
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	235.000,00
DECRETO Nº 2202	150.000,00
DECRETO Nº 2220	85.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	1.313.512,14

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
 Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Jaime Figueiredo Lima
 Prefeito em Exercício